## PORTARIA Nº 610, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

## "DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para **contratação das empresas JJ SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.381.219/0001-19, para os itens 1, 2 e 3, no valor de R\$ 33.110,00 (trinta e três mil e cento e dez reais), e empresa **PADOVA SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.320/0001-27 para o item 4 no valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais), conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 12 DE JUNHO DE 2024.

ALDAIR BIASIOLO PREFEITO MUNICIPAL